



MAPA DE RISCO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIA REGILANIA DE LIMA E SILVA, NO BAIRRO CROATÁ 2, MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.



MAPA DE RISCOS

1. DADOS DO PROCESSO:

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIA REGILANIA DE LIMA E SILVA, junto a Secretaria Municipal de Educação.

2. FASE DE ANÁLISE:

Planejamento da contratação

3. RISCOS REFERENTE A FASE DE ANÁLISE ESCOLHIDA:

Risco 01:		Documentação incompleta ou irregular				
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio		Alto

Dano: Impedimento na habilitação dos licitantes.

Ação Preventiva: Checklist rigoroso dos documentos exigidos **Responsável:** SIDU

Ação de Contingência: Solicitar complementação ou desclassificação. **Responsável:** Setor de Licitação

Risco 02:		Propostas com preços inexequíveis				
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio		Alto

Dano: Contratação com preços muito altos ou inviáveis.

Ação Preventiva: Pesquisa prévia de mercado e fixação de preço estimado realista **Responsável:** SIDU

Ação(ões) de Contingência: Análise criteriosa das propostas e possível rejeição. **Responsável:** Setor Financeiro

Risco 03:		Problemas nos comandos do Edital				
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	x	Alto

Dano: O Edital pode ser impugnado em parte ou total, de modo que além de causar sérios atrasos no processo, para a contratação dos serviços ou após essa contratação pode conforme o problema apresentado, colocar em suspeição todo processo licitatório que dentre outros, visa atender ao Art. 5º da Lei 14.133/2021, nova Lei de Licitações, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, e seus 22 princípios que são os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).



Ação Preventiva: Elaborar adequadamente o Edital conforme as características do objeto a ser contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.				Responsável: Setor de Licitação			
Ação de Contingência: Revisar o Edital, com a devida republicação do edital e reabertura de prazos para apresentação de propostas.				Responsável: Setor de Licitação			
3. FASE DE ANÁLISE:							
Gestão / Execução do Objeto							
3.1. RISCO REFERENTE A FASE DE ANÁLISE ESCOLHIDA:							
Risco 01:				Geração excessiva de resíduos e descarte inadequado			
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta	
Impacto:		Baixo	x	Médio		Alto	
Dano: Poluição ambiental							
Ação Preventiva: Exigir PGRCC, fiscalização do descarte conforme legislação ambiental.				Responsável: SIDU			
Ação de Contingência: Contratação emergencial de empresa de coleta.				Responsável: Contratada			
Risco 02:				Aumento inesperado de custos			
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta	
Impacto:		Baixo		Médio	x	Alto	
Dano(s): Estouro orçamentário.							
Ação Preventiva: Definição clara de orçamento.				Responsável: SIDU			
Ação de Contingência: Avaliação criteriosa de pedidos de aditivos.				Responsável: Comissão de contratação.			
Risco 03:				Execução com baixa qualidade técnica.			
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:		Baixo		Médio	x	Alto	
Dano: Problemas futuros com necessidade de retrabalho.							
Ação Preventiva: Exigência de profissionais qualificados, análise rigorosa dos materiais e serviços.				Responsável: SIDU			
Ação de Contingência: Recusa de serviços mal executados, realização de correções imediatas.				Responsável: Contratada			
Risco 04:				Descumprimento de normas.			
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta	
Impacto:		Baixo		Médio	x	Alto	



Dano: Multas por não conformidade legal.

Ação Preventiva: Revisão técnica prévia do projeto e fiscalização constante.

Responsável: SIDU

Ação de Contingência: Adequação emergencial, aplicação de penalidades.

Responsável: Jurídico

4. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS:

Certificamos que a Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal de Pacajus, é responsável pela elaboração do presente documento que materializa a futura contratação.

Pacajus/CE, 05 de junho 2025.

Bruno
Apoliano de
Vasconcelos
Assinado digitalmente
por Bruno Apoliano de
Vasconcelos
Localização:
Pacajus/CE
BRUNO APOLIANO DE VASCONCELOS
ENGENHEIRO CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE - SIDU
CREA/CE: 0620114916 / 354343